PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 957.068,96

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 957.068,96 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.010 – Reforma do Museu Municipal
449051 – Obras e Instalações R$ 957.068,96

TOTAL R$ 957.068,96

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 957.068,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 957.068,96 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de reforma e ampliação do Museu Municipal para instalação do Centro Cultural. Considerando que o processo licitatório já foi concluído e o contrato assinado, e em posse dos valores firmados será possível com o crédito orçamentário empenhar o valor total do contrato ainda no presente ano.

Dessa forma, segundo esclareceu o Setor de Planejamento, o que não for possível realizar ainda esse ano será incluído em Restos a Pagar de forma a não comprometer o andamento das obras evitando atrasos na sua execução, visto que essa obra é tão almejada e aguardada por toda a população.

Além disso, informou o Setor que, que o Memorial Descritivo da Obra, Planilha Orçamentária e Projeto arquitetônico com fotos para apreciação já foram enviados em projeto anterior e que este pedido se trata do complemento do valor total do contrato.

Segue, anexo, o contrato firmado para a realização da obra.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL